



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DE GERENCIAMENTO DA
PANDEMIA DA COVID-19”.**

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e,

- **Considerando** que o planejamento de volta às aulas presenciais é necessário e deve ocorrer de maneira transparente, democrática, inter federativa, intersetorial, interpessoal e em Regime de Colaboração com os Sistemas de Ensino, cujos subsídios se constituem em material inspirador para a construção de protocolos específicos em âmbito nacional, estadual e municipal, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades de cada Sistema de Ensino, justificando o interesse público;

- **Considerando** a exoneração de servidores designados para a referida Comissão;

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos II, III, IV e X, do artigo 1º do Decreto n. 106/2020, de 13 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Comissão Intersetorial integrando as áreas da Educação, Saúde e Assistência Social de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, para instituir o protocolo de abertura das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, fica composta com os seguintes segmentos:

- I.
- II. **Um Representante da Secretaria Municipal da Saúde;**
Titular: Patrícia Ruiz de Andrade Campos - RG: 28.856.541-1
Suplente: Maria Elisia Pisoni Neto - RG: 20.358.943-9
- III. **Um Representante do Departamento Municipal da Assistência Social ou equivalente;**
Titular: Nilva Aparecida de Souza Fernandes - RG: 25.387.972-3
Suplente: Tatiane Bozzi de Oliveira - RG: 48.539.951-9
- IV. **Um Representante da Administração Pública Municipal;**
Titular: Cintia de Andrade Lima - RG: 40.106.962-x
Suplente: Cristiani Aparecida Bossolani Silverio - RG: 27.352.458-6
- V.
- VI.
- VII.
- VIII.
- IX.



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

X. Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município-CMDCA.

Titular: Julia Fantuci Cabral Ferreira – RG: 40.870.724-0

Suplente: Luiz Roberto Verza – RG: 19.776.878-7”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 15 dias do Mês de fevereiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa